REGULAMENTO

PARA CONTINUAR VOCÊ PRECISA ACEITAR ESTE REGULAMENTO:

1. Esta oferta (a "Oferta de Degustação") para degustação por 60 (sessentas dias), que é feita a você pelo TELECINE PROGRAMAÇÃO DE FILMES LTDA. ("TELECINE"), é válida somente para residentes no Brasil que: (i) tenham sido impactados pela ação do TELECINE por meio de posts de influenciadores; e (ii) não sejam e nunca tenham sido assinantes do serviço de vídeo sob demanda do TELECINE ("Streaming do Telecine").

1.1. Caso Você seja impactado por mais de uma Oferta de Degustação, esclarecemos que Você somente poderá ativar uma única Oferta de Degustação, as ofertas disponibilizadas pelo TELECINE não são cumulativas.

2. Período de ativação da oferta: A Oferta de Degustação deverá ser ativada de 00h do dia 01 de outubro de 2020 até 23h59 do dia 31 de outubro de 2020.

3. Para ativar a Oferta de Degustação, você deverá assinar o Streaming do Telecine por meio do site https://assine.telecine.com.br/60dias ("Site Promocional") e, no momento da conclusão da assinatura, informar o código promocional "TELECINE60DIAS" disponibilizado pelo TELECINE quando do resgate da sua Recompensa. A Oferta de Degustação permite que você experimente o Streaming do Telecine durante o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do momento em que você assinar o Streaming do Telecine por meio do Site Promocional, utilizando o código promocional do TELECINE ("Período de Degustação").

4. Você poderá cancelar a sua assinatura durante o Período de Degustação, por meio da seção "Minha Conta" no site da Globo.com. Se você não cancelar, após o término do Período de Degustação, você passará a ser faturado e cobrado automaticamente por sua assinatura – que no momento tem o valor mensal de R$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos), na forma de pagamento indicada no ato da contratação e assinatura do Streaming do Telecine.

4.1. O cancelamento da sua assinatura durante o Período de Degustação possui algumas regras importantes, às quais pedimos a sua atenção:

- Caso você cancele a sua assinatura dentro dos primeiros 30 (trinta) dias do Período de Degustação, o seu acesso ao Streaming do Telecine se encerrará no 30º dia deste período, independentemente de a Oferta ter duração de 60 (sessenta) dias, de forma que você não conseguirá desfrutar de todo o Período de Degustação.

5. Ao assinar o Streaming do Telecine utilizando esta Oferta de Degustação, você expressa sua aceitação plena e sem reserva da presente Oferta de Degustação para todos os fins de direito. Você reconhece ainda que, para acessar o Streaming do Telecine, será necessário aceitar o contrato de serviço de disponibilização de conteúdo do Streaming do Telecine, bem como os termos de uso e a política de privacidade da plataforma, acessíveis em https://telecineplay.com.br/termosdeuso e https://telecineplay.com.br/privacidade. Assim, você deve ler atentamente o presente Regulamento, o contrato, os termos de uso e a política de privacidade antes de realizar a ativação da oferta.

6. A ativação da oferta somente será possível após a conclusão da assinatura do Streaming do Telecine, com a utilização do código promocional informado pelo TELECINE. Você deverá informar dados verdadeiros, que serão de sua exclusiva responsabilidade. O TELECINE não se responsabiliza por dados falsos inseridos no cadastro. Você somente poderá usar a Oferta de Degustação uma única vez.

7. Para assinar o Streaming do Telecine e ativar a Oferta de Degustação sozinho, você precisa ter ao menos 18 (dezoito) anos completos e ser plenamente capaz e deve fazer uma declaração nesse sentido. Se você for menor de 18 (dezoito) anos ou necessitar de representação na forma da lei, seus pais ou

responsáveis deverão lhe representar ou assistir. Neste caso, eles deverão realizar a assinatura do Streaming do Telecine e informar o código promocional da Oferta de Degustação, e se responsabilizarão integralmente por você e por seus atos. Você jamais poderá usar a conta de terceiros, nem deverá fornecer seus dados para que terceiros utilizem sua conta.

8. Considerando as características inerentes ao ambiente da internet, o TELECINE não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão, nem por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, entre outros, o mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, hardware ou software; a disponibilidade de acesso à internet ou ao Site Promocional, nem por qualquer informação incorreta, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers); falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o processamento do cadastro.

9. Esta Oferta de Degustação expira e precisa ser ativada antes da data anunciada. Esta Oferta de Degustação não é cumulativa com qualquer outra oferta ou promoção eventualmente disponibilizada pelo TELECINE.

10. O presente Regulamento poderá ser substituído ou alterado, e ter as suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, a critério único e exclusivo do TELECINE, sem prévio aviso.

11. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para solucionar quaisquer controvérsias oriundas do presente Regulamento.